



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Avaliação de Desempenho

Informações do(a) Avaliador(a)

Avaliador

Vinicius de Oliveira Gonçalves

Cargo / Emprego do Avaliador

Presidente

Informações do(a) Solicitante

Solicitante

Ademir Nicoleti Junior

Emprego

Oficial Legislativo

Classe / Padrão Atual

Classe A / Padrão 5

Classe / Padrão Pretendido

Classe B / Padrão 1

ASSINADO POR Vinicius de Oliveira Gonçalves - 4R53-7862-6DDX-VD71



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Escala de Pontuação			
Não Atende	Atende Parcialmente	Atende	Supera
0	1 ou 2	3 ou 4	5

1º Critério Avaliativo – Disciplina (comportamento discreto, ponderado e de acordo com os padrões condizentes ao órgão)

Critério Avaliativo	Nota
a. Aplica-se no tratamento das pessoas, no bom atendimento ao público e nos cuidados com os documentos.	5
b. Mantém aparência pessoal condizente ao padrão do órgão público, ao emprego e traça-se adequadamente.	5
c. Tem ciência das relações de hierarquia e mantém a urbanidade no trato com os superiores, colegas e subordinados.	5

2º Critério avaliativo — Iniciativa (independência e autonomia na atuação dentro dos limites de sua competência)

Critério Avaliativo	Nota
a. É criativo, faz sugestões e críticas construtivas.	5
b. Investe no autodesenvolvimento, busca atualizar-se e inovar.	5
c. Busca orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia a dia e resolve situações novas.	5
d. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem da sua alçada de decisão.	5
e. Contribui para o desenvolvimento organizacional, conhecendo a Instituição, sua estrutura e seu funcionamento, bem como suas exatas atribuições.	5

3º Critério avaliativo — Produtividade (Rendimento compatível às condições de trabalho, disponibilidade de material/equipamento, prazos, etc. E qualidade do serviço na execução de suas atividades).

Critério Avaliativo	Nota
a. Volume do trabalho produzido.	5
b. Qualidade do trabalho produzido.	5
c. Cooperar e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, revelando consciência de grupo.	5
d. Evita desperdício de material.	5
e. Apresenta sugestões para o aprimoramento do trabalho.	5

ASSINADO POR VÍNICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES - 4R53-7862-6DDX-VD71



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4º Critério avaliativo — Responsabilidade (Conduta moral e ética profissional)	
Critério Avaliativo	Nota
a. Age com discrição, demonstra agilidade mental, firmeza e coerência de atitudes.	5
b. Inspira confiança, evidencia-se um indivíduo honesto, utilizando critério consciente e justo para julgamento.	5
c. É eficaz em seus compromissos, cumpre a legislação vigente e assume as obrigações do trabalho.	5
d. Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação. É resoluto/decidido. Decide com propósito de acertar.	5
e. Zela pelo patrimônio da Instituição.	5

5º Critério avaliativo — Assiduidade (frequência, regularidade, pontualidade, permanência e dedicação).	
Critério Avaliativo	Nota
a. Comparece regular e pontualmente no local de trabalho, permanecendo nele durante todo o expediente, como também informa tempestivamente a ocorrência de imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário estabelecido.	5
b. Cumpre efetivamente a jornada de dedicando-se exclusivamente à execução de suas atribuições, evitando interrupções e interferências alheias.	5

Pontuação Total (Soma das Notas)	100
---	------------

ASSINADO POR Vinicius de Oliveira Gonçalves - 4R53-7862-6DDX-VD71



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=4R5378626DDXVD71>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4R53-7862-6DDX-VD71



ASSINADO POR Vínicius de Oliveira Gonçalves - 4R53-7862-6DDX-VD71